



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 20/19

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número vinte da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Comparecerem, ainda, relatando os processos aos quais se encontravam vinculados, os Exmos. Juízes Convocados, Maria Silvana Rotta Tedesco, integrante da Terceira Turma e o Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Primeira Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Denise Maria Schelleberger Fernandes, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia doze de agosto de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 17h20min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte de agosto de dois mil e dezenove.